



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

Em 30/09/09
Assessoria de Plenário
DR. CHARLES

Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇ 465/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Em, 30/09/09

Itamar P. Lima

Itamar P. Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

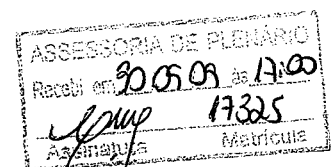
Parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, os Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, os seguintes Agentes Comunitários de Saúde:

1. ADRIANA SOUSA RIBEIRO
2. AFONCIA DA ABADIA TAVERES
3. ALDEMIR DOMICIO DA SILVA
4. ANDREISON SIQUEIRA GOMES
5. DENISE ALVES
6. ELISÂNGELA MATOS
7. ETIENO DE SAUSA PEREIRA
8. FABIO CARLOS CASTRO
9. FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO
10. FERNANDO DE SOUZA AMORIM
11. FRANCISCO HILDEBRANDO DE ABREU
12. LUCIMAR ALVES EVANGELISTA
13. LUIZ PAULO SOUSA DE LIMA
14. LYNDON JOHSON CALIXTO
15. MARIA JOSÉ DE JESUS
16. MARIA SANTANA DOS SANTOS
17. MARIA SHIRLEY
18. MARILENE FÉLIX GOMES
19. NATANAEL PASSOS DE ALMEIDA
20. RITA DE CASSIA
21. ROSÂNGELA TAVARES PEREIRA
22. SERGIO GOMES REIS
23. SOLANGE PEREIRA DE SOUZA
24. SÔNIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA
25. UZIEL PAIVA DE MELO
26. WESLEI LACERDA BONFIM

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 465/09
Folha Nº 01





JUSTIFICAÇÃO

O Agente Comunitário de Saúde funciona como elo entre a comunidade e o governo. Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção à saúde, realizado por toda a equipe. É também o elo cultural, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e do saber popular. O seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2009.

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 465 / 09

Folha Nº 02